

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84
NIRE 33.3.002.7715-3
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução da CVM nº 358/2002, vem a público informar que foi aprovada, em Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, a celebração de Instrumento Particular de Mútuo entre a Companhia e sua parte relacionada BRKB RE OPP FUND LLC (“BRKB”), por meio do qual esta se comprometeu a emprestar o valor de até R\$430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) para a Companhia. Os recursos serão liberados à Companhia de forma parcelada, sendo previsto o desembolso da primeira parcela para o dia 19 de setembro de 2014 e a última para o dia 03 de dezembro de 2014.

A Companhia informa ainda que, nesta data, recebeu de sua controladora Brookfield Brasil Participações S.A. correspondência firmada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), instituição responsável pela elaboração do laudo de avaliação do preço justo a ser adotado no âmbito da oferta pública para cancelamento do registro de negociação na categoria A e conversão para categoria B (“Laudo de Avaliação”), na qual o Santander manifesta seu entendimento de que a antecipação para o ano de 2014 da obtenção dos novos recursos objeto do mútuo acima referido, que no Laudo de Avaliação estavam previstos para serem obtidos no ano de 2015, não resulta em alteração significativa do valor da Companhia que impacte o intervalo de valor por ação estimado no Laudo de Avaliação. A aludida correspondência do Banco Santander será disponibilizada pela Companhia em seu *site* de Relações com Investidores (www.ri.br.brookfield.com), bem como enviada aos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da BM&FBOVESPA por meio do sistema IPE.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014.

Sergio Leal Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores